

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 917, DE 31 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$37.674,19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.674,19 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 37.674,19**

10	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	869	04.122.0001.2017.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			37.674,19
		3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 0 02 960	
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

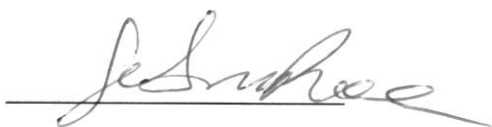
Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
02 960

37.674,19

37.674,19

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 904, DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$54.007,42 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$54.007,42 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)**
54.007,42

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
	844	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA	54.007,42	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES		
		001 960	Recursos da Outorga		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
02 960

54.007,42

54.007,42

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTANAAV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 903, DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$200.642,87 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.642,87 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 200.642,87**

10	24	01	SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE DESPORTO E LAZER			
	866	27.813.0010.2687.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER	53.079,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 01 706
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		100 023	EMENDA INDIVIDUAIS			
	867	27.813.0010.2687.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER	23.895,00		
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		F.R.:	0 01 706
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		100 023	EMENDA INDIVIDUAIS			
	868	27.813.0010.2687.0000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, CULTURAL, DESPORTO E LAZER	123.668,87		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 706
		01	RECURSOS ARRECADADOS NO EXERCÍCIO CORRENTE			
		100 023	EMENDA INDIVIDUAIS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**200.642,87**Fontes de Recurso
01 706

200.642,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 901, DE 30 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+)**
1.000.000,00

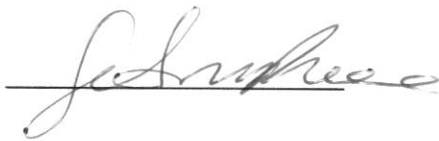
10	07	01	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E CIDADANIA			
	777	04.122.0001.2011.0000	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			1.000.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 960	Recursos da Outorga			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		1.000.000,00
Fontes de Recurso		
02 960		1.000.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 895, DE 29 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$261.933,13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$261.933,13 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 261.933,13**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	746	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA			261.933,13
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 960
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		001 709	Receita de Outorga			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

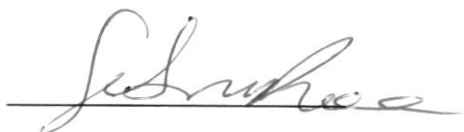
Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
02 960

261.933,13

261.933,13

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTANA

AV SANTANA
23066640/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 894, DE 29 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1447

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$99.500,41 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.500,41 distribuídos as seguintes dotações: **Suplementação (+) 99.500,41**

10	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
	824	15.451.0008.2695.0000	CIDADE ORGANIZADA E DEMOCRÁTICA			99.500,41
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 706
		02	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES			
		100 001	EMENDA PARLAMENTAR/			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso
02 706

99.500,41

99.500,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL